



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.536, de 12 de fevereiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 284.750,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 284.750,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0122.0113.1411 – INVESTIMENTOS NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.17061093 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	238.750,00
	3.44.90.51.00.00.00.00.25000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	46.00,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	284.750,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), verificado no final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), proveniente da previsão de repasse da União, conforme Contrato de Repasse nº 941037, referente a recursos da Emenda Parlamentar nº 202330770003, Fonte: 17061093 – Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

Gerson Luis Lopes,
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se em 12/02/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 12/02/2025.